



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO Nº. 486

EXMO Srº.
Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

Ementa: Solicito a colocação de placas de carga e descarga.

Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Srº. Prefeito municipal que venha solicitar à Secretaria Municipal de Obras, que faça a colocação de placas de carga e descarga nos estacionamentos, da Praça da Matriz, do Produtor Rural e do Cais de Turismo.

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta é uma reivindicação da população, pois nossa cidade é regida por leis orgânicas e muitas das vezes são descumpridas, prejudicando o trânsito de toda cidade.

Sala das Sessões,
17 de Outubro de 2016.

APROVADO	
Por <u>07</u>	votos a favor.
<u>0</u>	votos contra
e <u>0</u>	abstenção(ões).
Paraty, <u>24/10/16</u>	
Presidente	

Benedito Crispim de Alcantara
BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA
VEREADOR PICÓ